ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2175, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Inclui Ação no Anexo III - Programas, Metas e Ações, na Lei nº 2077, de 07 de agosto de 2019 (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído Ação no Anexo III - Programas, Metas e Ações, na Lei nº 2077, de 07 de agosto de 2019 (LDO), conforme demonstrativo anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de outubro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Programa:0017 Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS

Objetivo: Garantir a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares.

Justificativa: Prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares.

Público Alvo: Público no geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	CategoriaBem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						adm	HR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social														
		2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						1056	Ações do COVID no SUAS - EPI P.369									
							3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						adm	HR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social														
		2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						1057	Bloco da Proteção Social Básica - COVID-19 Inc T									
							3 DESPESAS CORRENTES									

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA	LUIZ CLAUDIO G. MACHADO	RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DA FAZENDA	CONTADOR
219.051.850-49	624.848.180-68	000.838.160-70

Objetivo: Garantir a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares.

Justificativa: Prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares.

Público Alvo: Público no geral

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral do PPA: 0,00

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
219.051.850-49

LUIZ CLAUDIO G. MACHADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
624.848.180-68

RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
CONTADOR
000.838.160-70